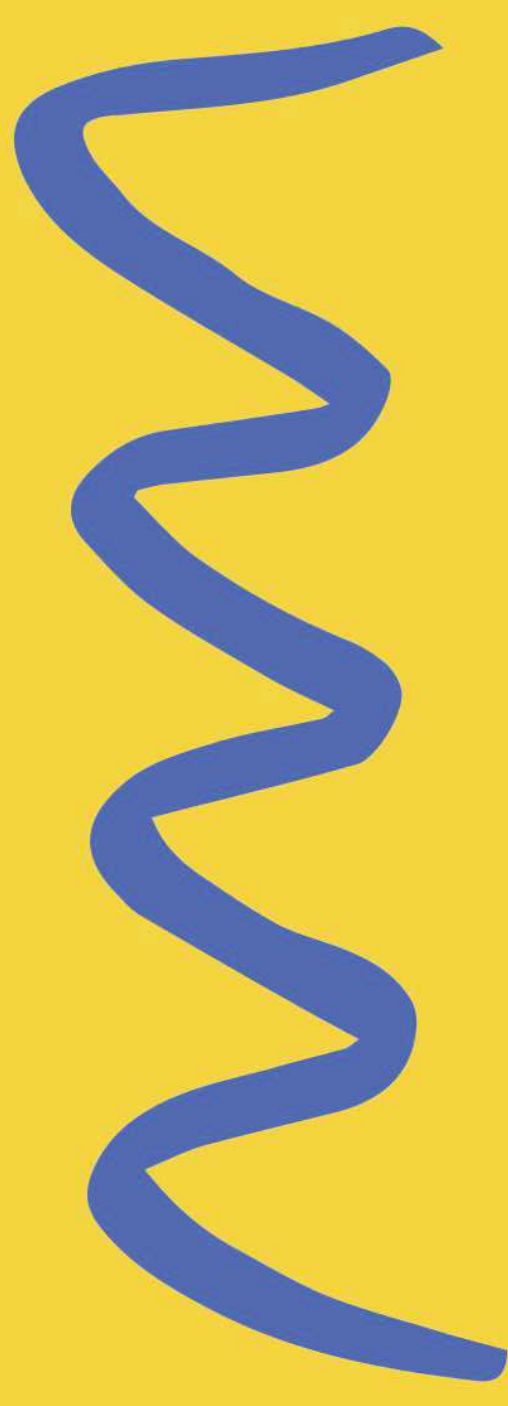




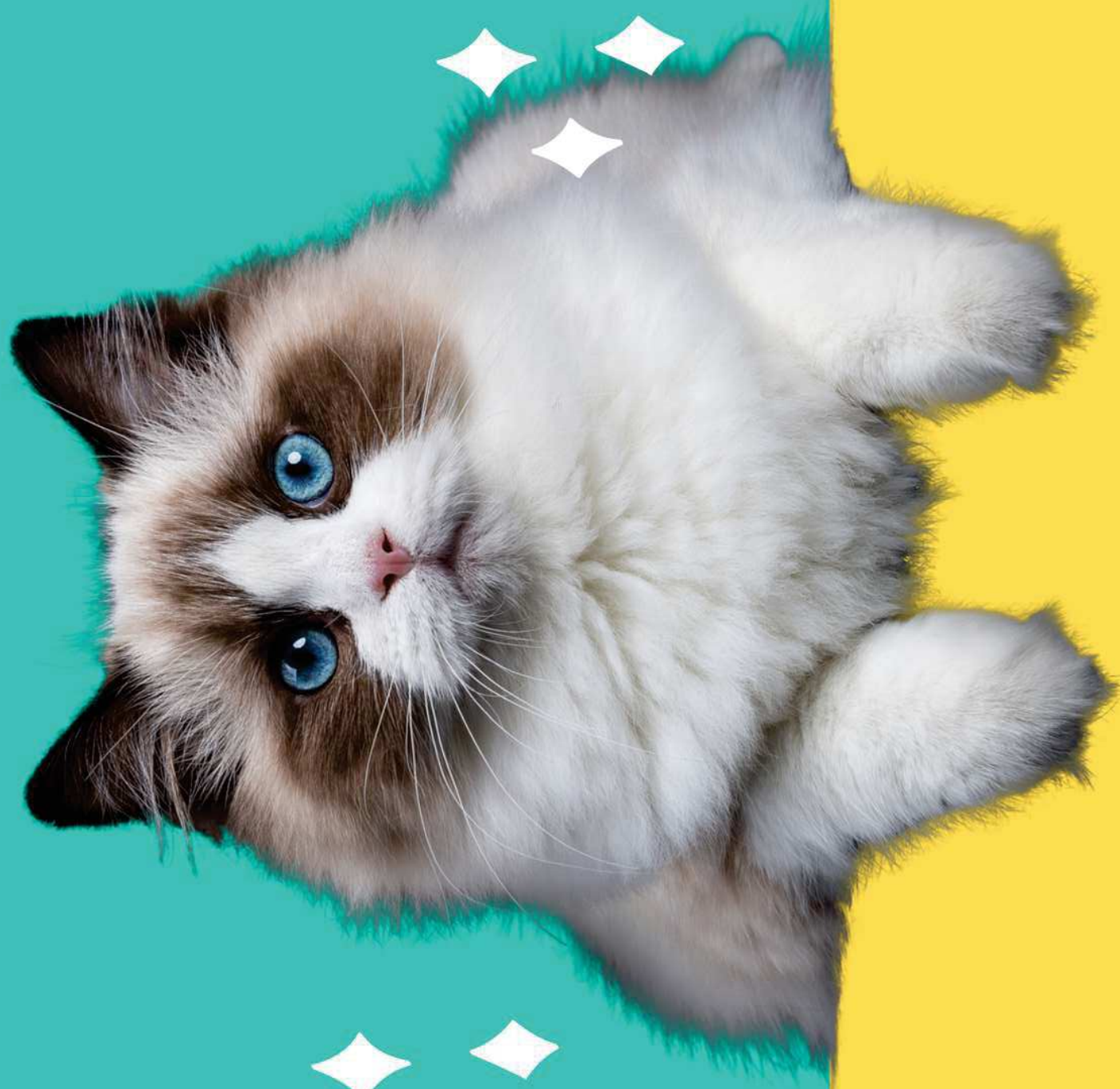
SEU PET
TAMBÉM VAI
DE ÔNIBUS!



**Pela primeira vez,
os pets entram
oficialmente no
roteiro**



O Governo de Minas
regulamentou o transporte de
cães e gatos de pequeno porte
nos ônibus intermunicipais.
Com regras claras e seguras,
você agora pode levar seu
companheiro para onde quiser.



Requisitos

O usuário poderá embarcar com seu pet em ônibus **convencionais e executivos**, seguindo os requisitos:

Caixa de transporte

Atestado veterinário

Passagem

Animal limpo e sem odor

Caixa de transporte



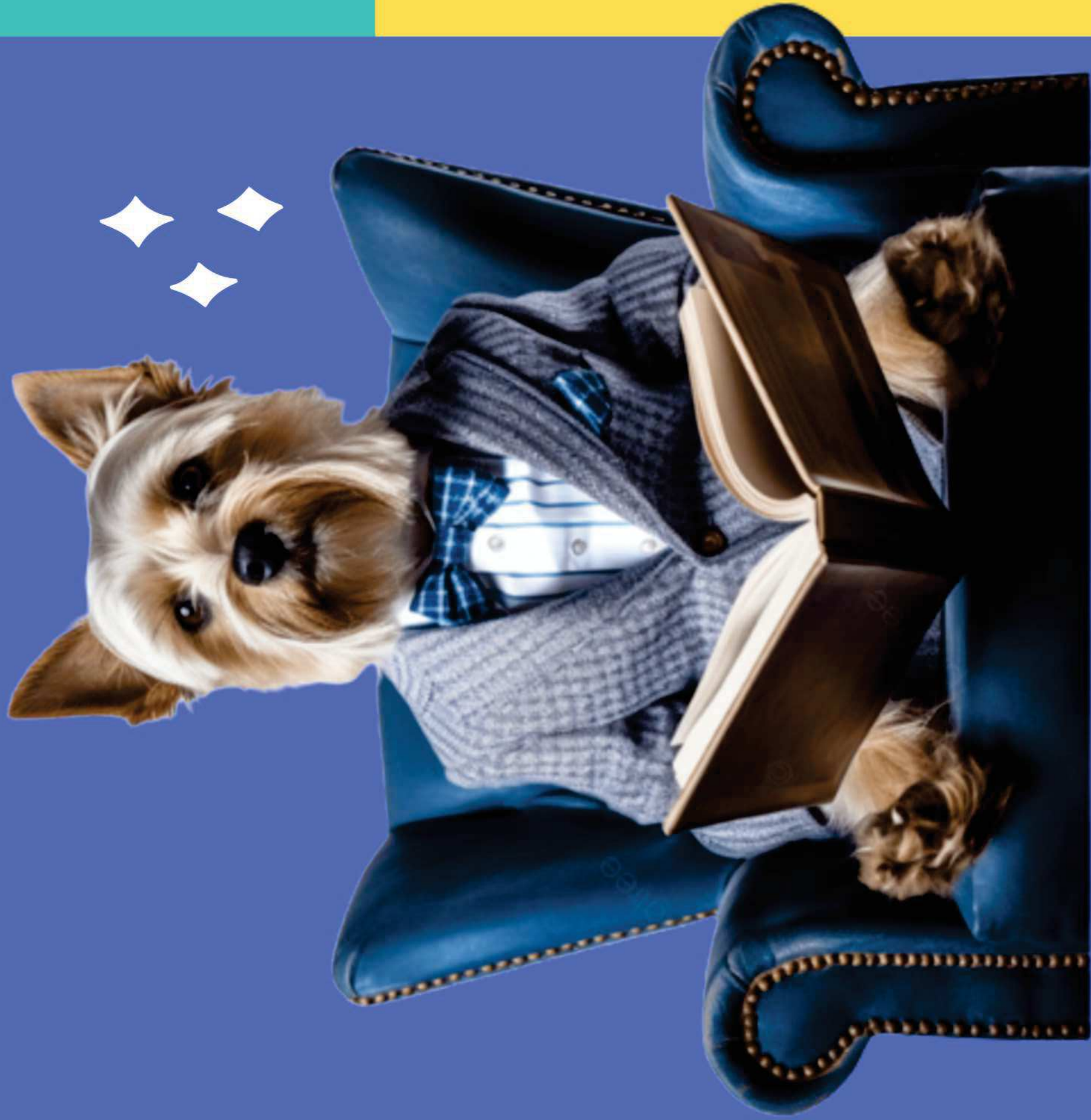
EXIGÊNCIAS

- Material resistente com trava de segurança e ventilação.
- Medidas: até 44 x 36 x 27 cm.
- Deve oferecer espaço confortável para o animal deitar, se virar e levantar.

Atestado veterinário

- Comprovação de boas condições de saúde para viajar
- Emitido por um veterinário registrado no Conselho de Medicina Veterinária
- Validade de até 30 (trinta) dias antes da data da viagem





Passagem

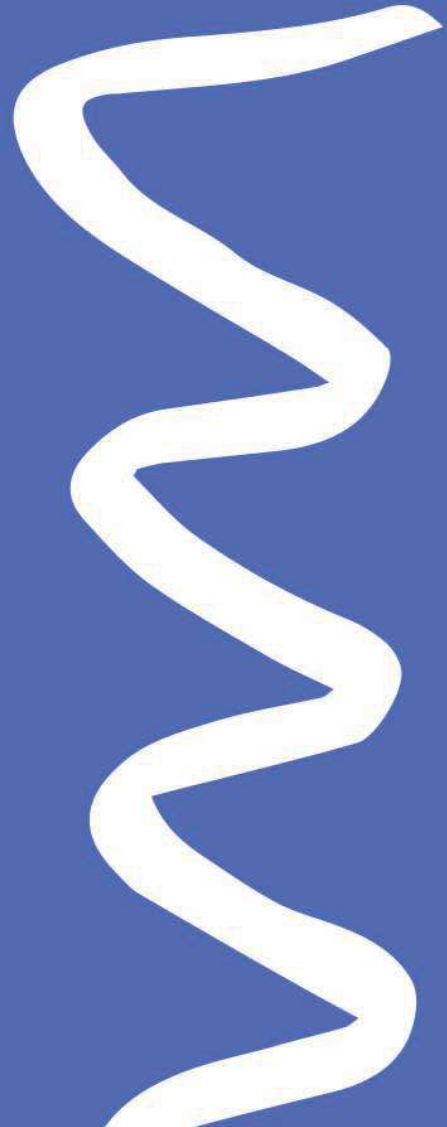
O tutor compra a **passagem do pet**
e ele vai ao seu lado.

A **caixa** vai na **poltrona**, não no
corredor ou bagageiro

**UM LUGAR SÓ PARA
O SEU PET!**

Tarifas e Rembolso

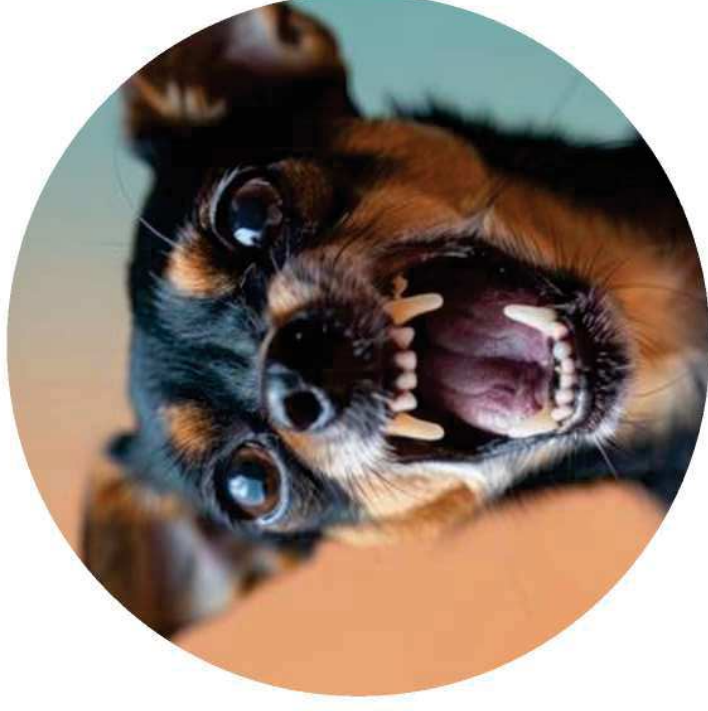
- Valor definido pela concessionária, sendo o teto a tarifa de passageiros.
- Regras de devolução seguem as mesmas de passageiros.



não pode!



**Animais
silvestres**



**Animais
agressivos**

ou que apresentem risco
para os demais passageiros

Cães-guia

Este ato não se aplica ao transporte de cães-guia, que é assegurado, conforme a Lei Federal nº 11.126/2005 ou demais animais autorizados por legislação específica.

